



MATRÍCULA

6964

FICHA

1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO - RJ  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**IMÓVEL:** Terreno situado na Rua Oliveira Braga, onde existiram os prédios nºs243, 245, 247, 249, 253, 255 e 277 (demolidos), Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, medindo 140,00m de frente, 121,00m de fundos em divisa com Aureliano Antonio Duarte, 121,60m limitando com Francisco Telles de Oliveira Barbosa, e 146,50m à esquerda com Laurindo Augusto de Moraes. -x-x

**PROPRIETÁRIO:** Domínio útil: CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, com sede nesta cidade, inscrito no-CGC sob o nº42.265.413/0001. Domínio direto: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. -x-x

**REGISTRO ANTERIOR:** Adquirido mediante arrematação da 4ª Vara de Órãos e Sucessões, 1º Ofício desta cidade, de 05/09/1977, extraído dos autos de inventário de Jacintha Marques Leite, contendo sentença de 19/09/1977, registrada no 4º Registro de Imóveis, sob o R-4 da matrícula 19.466, em 20/06/1978. -x-x

**CADASTRO:** O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob os nºs435.395, 435.396, 435.398, 435.799, 435.797, 435.797 e 435.798, CL nº3291. Matrícula aberta aos 21/06/2016, por HSL.

**AV - 1 - M - 6964 - PENHORA:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-6 da matrícula 19.466, em 06/02/2001, que pelo Mandado da 1ª Vara de Execução Fiscal desta cidade, expedido em 04/12/2000, extraído dos autos de execução fiscal (processo nº96.0077045-0), proposta pelo INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL contra CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO e outros, capeando auto de penhora de 29/01/2001, foi penhorado o domínio útil do terreno, bem como o prédio nº963 (cuja construção não foi averbada), desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$5.418.775,65 (incluindo neste valor outro imóvel). Em 21/06/2016, por HSL.

**AV - 2 - M - 6964 - PENHORA:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, sob o R-7 da matrícula 19.466, em 28/03/2005, que pelo Mandado 3272, de 14/05/2004 da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal, extraído dos autos da Execução Fiscal, processo nº2003.51.01.511241-9, movida por FAZENDA NACIONAL em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, capeando auto de penhora de 01/10/2004, foi o prédio nº963 da Rua Oliveira Braga (cuja construção não foi averbada) penhorado em garantia da dívida de R\$1.459.004,69. Em 21/06/2016, por HSL.

**AV - 3 - M - 6964 - PENHORA:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-8, da matrícula 19.466, em 29/03/2005, que pelo Mandado 0046.000095-6/2005, de 14/01/2005, da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal, extraído dos autos da Execução Fiscal, processo nº2004.51.01.509425-2, movida por FAZENDA NACIONAL em face de CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO, capeando auto de penhora de 15/02/2005, foi o prédio nº963 da Rua Oliveira Braga (cuja construção não foi averbada) penhorado em garantia da dívida de R\$3.135.742,27. Em 21/06/2016, por HSL.

**AV - 4 - M - 6964 - ARROLAMENTO:** Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-9 da matrícula 19.466, em 01/10/2013, que pelo ofício nº792/2013-DRF/RJII/DICAT, de 11/09/2013, da Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária no Rio de Janeiro, foi o imóvel desta matrícula arrolado nos termos do parágrafo 5º do art.64 da Lei 9.532, de 10/12/1997, em razão do contido no processo administrativo nº18470.721.335/2012-36. Em 21/06/2016, por HSL.

**AV - 5 - M - 6964 - ARROLAMENTO:** Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-10 da matrícula 19.466, em 25/11/2014, que pelo ofício nº510/2014/DRF/RJ2 DICAT, de 23/10/2014, da Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária no Rio de Janeiro, foi o imóvel desta matrícula arrolado nos termos do parágrafo 5º do art.64 da Lei 9.532, de 10/12/1997, em razão do contido no processo administrativo nº18471.001310/2005-83. Em 21/06/2016, por HSL.

**AV - 6 - M - 6964 - ARROLAMENTO:** Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, sob o AV-11, da matrícula 19.466, em 29/12/2014, que pelo ofício nº792/2013-DRF/RJII/DICAT, de 11/09/2013, da Delegacia

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

FRJ  
Is 96CARTE 12-11-11/11-11-11  
M 050500 05:11 /11/11-11-11

AAA 3333818

www.12registro.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

MATRÍCULA

6964

FICHA

1-v

da Receita Federal de Administração Tributária no Rio de Janeiro, foi o imóvel desta matrícula arrolado nos termos do parágrafo 5º do art.64 da Lei 9.532, de 10/12/1997, em razão do contido no processo administrativo nº18470.721.335/2012-36. m 21/06/2016, por HSL.

**AV - 7 - M - 6964 - PENHORA:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-12 da matrícula 19.466, em 17/08/2015, que pelo Ofício nº OFI.0060.000415-0/2015 da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, de 21/05/2015, extraído dos autos do Processo nº0511408-54.2003.4.02.5101(2003.51.01.511408-8), reiterado pelo ofício nºOFI.0060.000134-4/2015, da mesma vara, de 12/03/2015, assinado pelo Juiz Dr. Roberto Dantes Schuman de Paula, tendo como Exequente: **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO** e como executada: **INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, foi o imóvel desta matrícula penhorado. Em 21/06/2016, por HSL.

**R - 8 - M - 6964 - PENHORA:** Prenotação nº 5864, aos 14/04/2016. Pelo Mandado nºMAN.0048.000908-5/2016, expedido em 15/03/2016, capeando Auto de Penhora e Depósito de 14/04/2016, extraídos dos autos de execução nº0154369-55.2015.4.02.5101 (2015.51.01.154369-4), ajuizada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, com sede na Avenida Santa Cruz 1631, Realengo, nesta cidade, foi o prédio nº963 (cuja construção não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula penhorado para execução da dívida no valor de **RS10.801.709,00**. Nomeado **MARCELO COSTA GISSONI**, inscrito no RG sob o nº05297087-8, DETRAN/RJ, e no CPF/MF sob o nº636.845.517-91, residente na Rua Ivaldo de Azebuja, nº375, Barra da Tijuca, nesta cidade, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 21/06/2016, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEBPK 36970 SQP.

**R - 9 - M - 6964 - PENHORA:** Prenotação nº 5865, aos 14/04/2016. Pelo Mandado nºMPA.0049.000121-5/2016, expedido em 17/02/2016, capeando Auto de Penhora e Depósito de 14/04/2016, extraídos dos autos de execução fiscal nº0123349-46.2015.4.02.5101 (2015.51.01.123349-8), ajuizada pela **FAZENDA NACIONAL/CEF**, em face de **CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO**, com sede na Avenida Santa Cruz 1631, Realengo, nesta cidade, foi o prédio nº963 (cuja construção ainda não foi averbada) e o domínio útil do terreno desta matrícula penhorado para execução da dívida no valor de **RS824.022,85**. Nomeado **MARCELO COSTA GISSONI**, já qualificado, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 21/06/2016, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEBPK 36972 NAX.

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **12/07/2017**

*Taynara Pontes Rodrigues*  
12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro - RJ  
Escrevente: Taynara Pontes Gomes Rodrigues  
Mat. 94-19407

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**ECCX 27861 VYJ**  
Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emolumentos: **R\$ 0,00**  
Fundgrat.....: **R\$ 0,00**  
Lei 3217.....: **R\$ 0,00**  
Fundperj.....: **R\$ 0,00**  
Funperj.....: **R\$ 0,00**  
Funarpen.....: **R\$ 0,00**  
ISS.....: **R\$ 0,00**  
Total.....: **R\$ 0,00**

JFRJ  
Fls 97